



**PORTARIA PRES CRCPR Nº 003, DE 23 DE JANEIRO DE 2023.**

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento de 2023.

O Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARANÁ - CRCPR**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando o que preceitua o artigo 4º da Resolução CRCPR nº 845/2022, de 28 de outubro de 2022, que aprovou o orçamento para o exercício financeiro de 2023, que permite ajuste ao orçamento até o limite de 30% (trinta por cento);

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar a abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento vigente no valor de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), nas seguintes dotações:

**SUPLEMENTA:**

6 – CONTROLE ORÇAMENTÁRIO - EXECUÇÃO

6.3 – EXECUÇÃO DA DESPESA

6.3.1 – DESPESAS CORRENTES

6.3.1.3 – USO DE BENS E SERVIÇOS

6.3.1.3.01 – Material de Consumo

6.3.1.3.01.01 – Material de Consumo

6.3.1.3.01.01.015 – Gêneros de Alimentação

16.500,00

6.3.1.3.02 - Serviços

6.3.1.3.02.01 – Serviços

6.3.1.3.02.01.027 – Locação de Bens Imóveis

1.500,00

**Total**

**18.000,00**

**Parágrafo Único** - os recursos para cobertura do crédito serão provenientes da anulação parcial (total) das seguintes dotações:

**ANULA:**

6.3.1 – DESPESAS CORRENTES

6.3.1.3 – USO DE BENS E SERVIÇOS

6.3.1.3.02 - Serviços

6.3.1.3.02.01 – Serviços

6.3.1.3.02.01.005 – Serviços de Tecnologia da Informação

18.000,00

**Total**

**18.000,00**





**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**ORIGINAL ASSINADO**

Contador **LAUDELINO JOCHEM**

Presidente

